



PROCESSO Nº	8311/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	TATANUEL PADILHA DA COSTA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 5.457/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16/11/2021, que reconheceu o direito à transferência à inatividade, a pedido, mediante Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, ao Sr. **TATANUEL PADILHA DA COSTA**, no cargo de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar, contanto com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico de análise simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 3ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.719/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 5.457/2021.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

